

ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA
CNPJ. 03.932.543/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

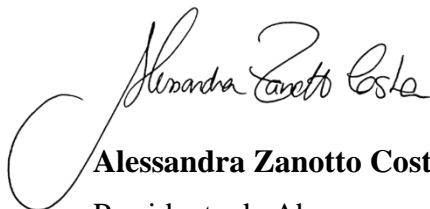
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com os artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa), a Presidente, Alessandra Zanotto Costa **convoca**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Abapa, os Senhores Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial e não presencial - conforme autorização contida no Artigo 48-A, da Lei nº. 10.406/2002 - no dia **11 de fevereiro de 2025**, no auditório da sede da Aiba na BFS, situado na Rodovia BR 020/242, KM 535, s/n, Area Rural em Luís Eduardo Magalhães/BA e mediante o acesso no link <https://us06web.zoom.us/j/88330873242?pwd=erYQmCS5uYSMhPxxaNEyST5hiExVWf.1>. Conforme normas estatutárias, a primeira convocação ocorrerá impreterivelmente às 15h00, com a presença da maioria simples dos associados. Caso o quórum mínimo não seja alcançado, será realizada segunda convocação, às 15h30 do mesmo dia, com qualquer número de associados. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia:

1. Definição de regras para seção e locação do auditório e foyer da Sede da Abapa;
2. Apreciação de aditivo de prazo e valor da obra da nova sede da Abapa;
3. Outros assuntos.

Luís Eduardo Magalhães, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Alessandra Zanotto Costa,

Presidente da Abapa,

Associação Baiana dos Produtores de Algodão.